

NO DIA MUNDIAL SEM TABACO EXIGMOS A REVISÃO DA LEI

Amanhã, dia 31 de Maio, comemora-se o Dia Mundial Sem Tabaco, dia promovido pela Organização Mundial da Saúde com o objectivo de sensibilizar a sociedade para os efeitos nocivos para a saúde que representa o consumo do tabaco e seus derivados.

Esta data é comemorada anualmente por todos os países que aderiram à proposta de controle do tabagismo no mundo, entre eles Portugal.

Na passagem do Dia Mundial sem Tabaco, o Sindicato reclama a revisão da Lei e a proibição total de fumar em recintos fechados como única forma eficaz de defender a saúde dos trabalhadores do sector da hotelaria, restauração e bebidas.

Na verdade, apesar de fazermos um balanço positivo da aplicação da Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto, que aprova normas para a protecção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo, consideramos que só a revisão da Lei e a proibição total de fumar em recintos fechados garantirá o direito à saúde dos trabalhadores, já que, as autoridades competentes não estão a agir de acordo com o seu Estatuto legal, o que tem levado, cada vez mais, ao incumprimento da Lei por parte das empresas.

O incumprimento da Lei verifica-se mais nos casinos, salas de bingo e demais estabelecimentos que funcionam predominantemente em horários nocturnos, mas dado o clima de impunidade, alastra-se a outros estabelecimentos, alguns dos quais, onde antes era proibido fumar.

Cumpra-se e faça-se cumprir integralmente a Lei.

Os primeiros movimentos contra o fumo no local de trabalho foram promovidos pelos trabalhadores. Por isso, reveja-se a Lei, quanto antes, de modo a ser salvaguardada a saúde de quem trabalha. É esta a proposta que vamos fazer no próximo Conselho Consultivo da Direcção Geral de Saúde.

Porto, 30 de Maio de 2009

A Direcção